



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 104/2022

De: 02 de Março de 2022

*“Eleva o Nível do servidor **Rogério Ranzan** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 61 da Lei nº 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível do servidor **Rogério Ranzan** matrícula nº 144 de (C/B – N/6) para (C/B – N/7) nomeado no cargo de 250– Operador de Saneamento, cedido para a Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal